Indicação n.° 285/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de abril de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a possibilidade de se instalar no município a energia fotovoltaica, que já é uma realidade em nosso país, tanto que Dracena foi contemplada com quatro usinas fotovoltaicas. Sabemos que já existem várias empresas interessadas em exercerem suas atividades em nossa cidade.

Sabemos que quando acontece a contratação, com este modelo de fornecimento de energia, temos vários benefícios diretos como:

1º. A troca de todas as lâmpadas e caixas por Led, que trazem uma economia de até 80% e ainda uma eficiência muito maior.

2º A instalação de câmeras de segurança em todo território urbano, com facilidade de monitoramento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 03 de abril de 2017.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =